



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2410001/2024**, de 24 de outubro de 2024.

**INSTITUI O GRUPO DE  
TRABALHO INTERSETORIAL –  
GTI DO MUNICÍPIO DE CROATÁ-  
CE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ**, Francisco Ronilson de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 432/2016 de 09 de agosto de 2016,

Considerando DECRETO Nº 6.286, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2007 que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, e dá outras providências;

Considerando a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.055, DE 25 DE ABRIL DE 2017 que redefine as regras e os critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE por estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.004, DE 21 DE JULHO DE 2023 que define os municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola para o ciclo 2023/2024, os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI do Município de Croatá-CE, conforme segue abaixo:

Isabel Fontenele Dias Lima - CPF 035.981.683-03 - Secretária Municipal de Saúde

Eliane Alves Cordeiro - CPF 028.359.303-29 - Secretária Municipal de Saúde

Sergiane Otaviano da Silva - CPF 055.654.983-09 - Secretária Municipal de Saúde

Maria Socorro Martins - CPF 661.721.443-91 - Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

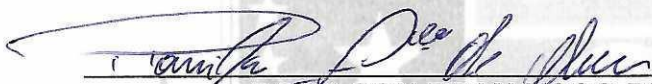
Simone Maria do Nascimento -118.998.027-46 - Secretária Municipal de Educação

Gilliano Saraiva Matos - 039.269.543-02 - Secretária Municipal de Educação

**Art. 2º** - O Presidente do Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI será escolhido entre os membros em reunião ordinária e registrado em ata;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.



**RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

